



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA CRECHE RECANTO INFANTIL		CNPJ: 00.146.415/0001-78
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VAZ, 287		
BAIRRO: TRÊS CRUZES	CIDADE: CATALÃO	CEP: 75.701-540
E-MAIL: CRECHEABECRI@HOTMAIL.COM		TELEFONE: (64) 98459-7671
NOME DO RESPONSÁVEL: CAMILLA LACERDA MARQUES BARBOSA		CPF: 338.700.188-60
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO:		
BANCO: CEF	AGÊNCIA: 0564	CONTA CORRENTE: OP 003 c/c 4389-5

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: REJANE MARTINS DA SILVA FLORISBELO		CPF: 808913301- 00
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): MEMBRO DA DIRETORIA		FUNÇÃO: TESOUREIRA
ENDEREÇO: AV CRISTIANO AIRES, Nº 242		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CATALÃO	CEP: 75.701-380
TELEFONE: (64) 98130 8886		EMAIL: rejaneflorisbelo@hotmail.com

4- SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de veículo.	VIGÊNCIA DA PARCERIA:	
	INICIO: Após a assinatura da parceria.	TÉRMINO: 12 meses após a assinatura da parceria.

DETALHAMENTO DO OBJETO:
Veículo automotor, com quatro portas, capacidade para cinco passageiros, modelo sedã.

METAS A SEREM ATINGIDAS:
Promover o deslocamento seguro e eficiente de funcionários, membros da diretoria e associados da unidade da Associação seja para qual destino se propor.

JUSTIFICATIVA:
Atualmente, a Associação Beneficente Evangélica Creche Recanto Infantil conta oito funcionários, divididos entre os setores administrativo, docente e de serviços gerais.
Não raras vezes, o corpo docente da instituição é requisitado para participar de cursos de capacitação, palestras e outros eventos relativos à educação infantil.
Além disso, corriqueiramente, o setor administrativo necessita de fazer compras de mantimentos e/ou produtos, não oferecidos pelo município, para atender às necessidades da instituição.
Ademais, o setor administrativo, frequentemente, precisa se deslocar à Secretaria Municipal de Educação, bem como à Prefeitura Municipal, para reuniões e/ou entrega de documentos.
Em todas essas necessidades, a instituição enfrenta a problemática do transporte, que até o momento, tem sido solucionada com o uso dos veículos pessoais de funcionários.
Entretanto, essa solução não é a mais correta, viável e precisa, haja vista que os veículos dos funcionários são utilizados por outros membros da família e, portanto, não estão sempre à disposição destes.
Outrossim, na qualidade de empregadora, entendemos que a ABECRI é quem deve arcar com o ônus do transporte, já que o deslocamento dos funcionários é para cumprir as finalidades da instituição.
Nesse aspecto, há a patente necessidade de possuir um veículo utilitário, de propriedade da ABECRI, que será utilizado na consecução das finalidades da instituição, transportando funcionários nas situações elencadas acima e/ou atendendo outras necessidades, não especificadas, mas que sejam intrinsecamente ligadas às finalidades da instituição.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:
Corpo docente e discente, membros da diretoria e afins da Associação.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:
A proposta para deslocamento das necessidades administrativas, pedagógicas e de atendimento em geral da Associação.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**1. Breve histórico da organização civil.**

A Sociedade Beneficente Evangélica foi fundada em 13 de março de 1.982 pela Pr^a Adelita Silveira de Souza, como uma sociedade sem fins lucrativos e com caracteres filantrópicos.

Na sua fundação, o Município de Catalão cedeu, em regime de comodato o terreno para construção do prédio que se deu em regime de mutirões dos quais foram participantes membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, ministério de Madureira, de Catalão.

Em 1986, deu-se início ao atendimento a 62(sessenta e duas) crianças matriculadas nas etapas de berçário a jardim II. As crianças atendidas em sua maioria, residiam no bairro Três Cruzes, Vila Raulina, Santa Terezinha setores que nessa época concentravam grande parte da população carente de Catalão.

Em virtude do excelente serviço prestado pela Associação do reconhecimento da sociedade chegamos a atender 208 (duzentas e oito crianças) nas etapas de berçário a jardim II.

Em 07 de fevereiro de 2008, o estatuto foi reformulado e a personalidade jurídica da instituição foi convertida de Sociedade para Associação, passando a ser denominada de Associação Beneficente Evangélica Creche Recanto Infantil.

Em 12 de agosto de 2021 a Prefeitura Municipal de Catalão realizou a escritura pública de doação do terreno da instituição que até a presente data era regime de comodato.

Atualmente atendemos a 100 crianças da etapa de pré-escola jardim I e jardim II no período matutino. Adotamos as orientações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e os professores participam dos cursos de aperfeiçoamento propostos. As crianças atendidas pela instituição não se limitam aquelas que residem nas imediações da Associação. Atendemos crianças de vários setores da cidade. A distância é uma barreira que muitos pais preferem enfrentar, a fim de deixar seus filhos aos cuidados de uma instituição séria, de qualidade e comprometida com o desenvolvimento das crianças.

2. Informar quais projetos, programas ou campanhas na área da assistência social a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como as parcerias estabelecidas com outras organizações.

A Associação Beneficente Evangélica Creche Recanto Infantil está há quarenta e dois anos promovendo atividades voltadas ao interesse público, contribuindo com a formação educacional das crianças. Durante o tempo em que está em atividade inúmeras crianças foram atendidas pela instituição.

No ano de 2021 participamos do chamamento público do Conselho Municipal da Criança e adolescente com o projeto inovação do mobiliário escolar onde fomos contemplados com o valor de R\$39.000,00 para aquisição de mesas e cadeiras para as salas de aula promovendo um ambiente acolhedor e adequado para as crianças.

O objetivo precípua da instituição é contribuir com o Poder Público, atendendo a crianças de toda sociedade catalana, de modo a promover o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, completando a ação da família e da comunidade.

3. Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação.

A Associação Beneficente Evangélica tem convênio com o poder público municipal, onde os recursos são destinados para o pagamento de folha de pessoal, encargos e despesas diversas não sendo o valor do repasse suficiente para efetivação das despesas há uma contrapartida da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	Até 90 dias após a outorga	-	01
2	2ª	Aquisição do Veículo	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	UN	01
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição do veículo.	12 meses após aquisição	UN	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$116.141,26	R\$0,00	R\$116.141,26

8– DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$116.141,26
TOTAL:	R\$116.141,26

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.4. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total

01	Veículo automotor; Capacidade: 1+4; Ano: 2024/2024.	01	01	R\$116.141,26	R\$116.141,26
SUBTOTAL:					R\$116.141,26

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª a Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$116.141,26	---	---

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
CAMILLA LACERDA MARQUES BARBOSA
Presidente Associação Beneficente Evangélica Creche Recanto Infantil

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **RENATHO MELO DE SOUSA, Secretário (a) em Substituição**, em 15/05/2024, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Lacerda Marques Barbosa, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60199249** e o código CRC **63FF7C18**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001809



SEI 60199249